



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 172/2025/REIT - CEA/IFRO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

PROCESSO SEI Nº 23243.010462/2025-44

DOCUMENTO SEI Nº 2875640

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13/6/2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14/6/2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29/12/2015, e posteriores; e, em conformidade com a [Lei nº 11.892, de 29/12/2008](#), publicada no DOU nº 253, de 30/12/2008, Seção 1, págs. 1-3; **TORNA PÚBLICA a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO (PSU) 2026/1**, com oferta de vagas para **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio e Cursos de Graduação com ingresso no 1º semestre de 2026**.

1. As inscrições do Processo Seletivo Unificado (PSU) 2026/1, dispostas nos Editais nº 169/2025/REIT - CEA/IFRO, nº 170/2025/REIT - CEA/IFRO e nº 171/2025/REIT - CEA/IFRO de 09 de novembro de 2025, ficam prorrogadas **até, precisamente, às 23h59 do dia 21 de dezembro de 2025**.

2. O cronograma passará a vigorar conforme disposto no Anexo I.

(Assinado eletronicamente)

KELLY CRISTIANE CATAFESTA

Coordenadora

Coordenação de Exames e Admissão (CEA)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)

(Assinado eletronicamente)

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristiane Catafesta, Coordenador(a)**, em 15/12/2025, às 00:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 15/12/2025, às 03:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2875640** e o código CRC **BB531C0A**.